



03ª ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS – CMDCA REALIZADA NO DIA 3 (TRÊS) DE MARÇO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA NA AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, 44, JARDIM ANHANGUERA; Aos 03 (Três) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; A primeira convocação ocorreu às **8h20** (oito horas e vinte minutos) no próprio local, com verificação e registro de quórum; **1. PRESENCAS:** Conforme lista de presença anexa, registraram-se as seguintes participações: **Representando a Sociedade Civil:** **Helena Maria Granziol** (titular), **Cleusa Maria Bueno Barbato** (suplente), **Flordemi Aparecida Luzetti Bautista** (titular) e **Maura Ofélia Bury** (suplente) do segmento Atendimento a Pessoas com Deficiência, **Micheli Cristiani Baraldi** (titular) do segmento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, **Leila Renata Privati Festa** (titular) e **Jeniffer Privatti** (suplente) do segmento Serviço de Acolhimento Institucional, **José Adilson Bonatto** (titular) e **Ana Paula Venezian** (suplente) do segmento Sistema de Iniciação ao Mundo do Trabalho, **Dra. Glaucejane Carvalho Abdalla de Souza** (titular) do segmento OAB; **Representando o Poder Público:** **Viviane Zanchetta** (titular) da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria Municipal da Justiça, **Ingrid Michele Nepomuceno** (titular) e **Beatriz Vieira de Souza** (suplente) da Secretaria Municipal de Educação, **Angelina Rosa Ribaldo Vichietini** (titular) da Secretaria Municipal de Esportes, **Cassiano Adalton Tonon** (suplente) da Secretaria Municipal da Fazenda, **Fernanda Poliana Quirino** (titular) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil; **Convidados/Participantes:** **Cecília Baroni Correia**, **Katia Regina Albertini** e **Zélia Nunes Santos** (Conselho Tutelar), **Bruno Fabrício Rodrigues** (GCM), **Ana Laura Malachias** (Secretaria Municipal de Educação), **Francisbel Mendes**, **Bianca R. Oliveira** e **Adriana F. Ciofi** (SMAS); **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 17 (dezessete) conselheiros, destes 12 com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Mariana M. Nascimento Vechetini; **4. ABERTURA:** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos; **5. MESA DIRETORA:** Foi apresentada oficialmente a nova composição da Secretaria Executiva, passando a ser formada por Adriana (Secretária Executiva), Bianca (Assistente Social) e Francisbel (Auxiliar Administrativa), registrando-se que, diferentemente do exercício anterior, o Conselho passa a contar com estrutura formalizada e equipe completa de apoio, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social; Ficou deliberado que as justificativas de ausência deverão ser encaminhadas com antecedência, a fim de possibilitar a convocação de suplentes, devendo o Poder Público assegurar representação, inclusive por substituição, quando necessário; As atas das reuniões ordinárias realizadas em 06/01/2026 e 03/02/2026 foram aprovadas via WhatsApp, registrando-se ainda solicitação do Ministério Público para envio das atas do exercício de 2025 e das reuniões de 2026; **A). Extrato bancário – Fevereiro/2026:** Foi apresentado o extrato bancário referente ao mês de fevereiro de 2026 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCAD, constando saldo de **R\$ 1.992.198,41** (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos); Registrou-se que o fundo possui aproximadamente **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** disponíveis em conta; Deliberou-se que os valores financeiros do FUNCAD deverão constar expressamente nas atas, considerando o acompanhamento realizado pela Promotoria da Infância e Juventude, conforme ressaltado pela conselheira Dra. Glaucejane; **B). Capacitação SIPIA – conselheiros tutelares:** A conselheira Viviane informou que a capacitação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA foi autorizada pelo Prefeito Municipal e está prevista para ocorrer nos dias 27 e 28 de abril de 2026, restando apenas a confirmação da disponibilidade de computadores; Informou ainda que o documento referente ao assunto será devolvido ao Conselho Tutelar para ciência; Ressaltou-se que capacitação semelhante foi aprovada no ano anterior, porém não chegou a ser realizada; Destacou-se a importância de participação de representantes da rede de atendimento na formação, considerando que o sistema permite integração institucional e geração de relatórios anuais com dados essenciais para planejamento de políticas públicas; **C). Plano de Aplicabilidade Financeira:** Foi informado que o Plano de Aplicabilidade Financeira do FUNCAD encontra-se elaborado, porém ainda não havia sido encaminhado ao Conselho; Foi solicitado que o referido plano, juntamente com as fichas orçamentárias correspondentes, seja apresentado na próxima reunião para conhecimento e aprovação do plenário; Sugeriu-se ainda que a Comissão de Finanças solicite capacitação específica sobre a gestão do FUNCAD, possibilitando maior qualificação técnica para acompanhamento das movimentações financeiras; Registrou-se que a autoridade judicial competente comunicou a **suspensão temporária de novos depósitos judiciais ao fundo**, considerando que os recursos existentes ainda não foram utilizados; O Presidente destacou que o montante atual corresponde aproximadamente a cinco anos de arrecadação, ressaltando a necessidade de



planejamento técnico para aplicação responsável dos recursos; Deliberou-se que futuros projetos financiados pelo FUNCAD deverão estar fundamentados em **dados técnicos**, incluindo informações da última Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dados da Vigilância Socioassistencial, registros do Conselho Tutelar e levantamento de demandas nas áreas de esporte, cultura e demais políticas públicas; **D). Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:** Foi discutida a necessidade de constituição de **comissão específica para organização da Conferência Municipal**, garantindo sua realização dentro do prazo legal e encaminhamento das propostas ao Estado até o mês de junho; Ficou definido que a escolha da comissão ocorrerá no mês de abril, após a renovação da gestão do Conselho; **E). Supervisão da Escuta Especializada:** transcorrido relato na comissão; **F). Edital de chamamento público - termo de fomento / ofício a vigilância socioassistencial para iniciar procedimento:** Foi discutida a necessidade de elaboração de editais de chamamento público para financiamento de projetos voltados à infância e adolescência, com base em diagnóstico técnico das necessidades do município; Deliberou-se pelo encaminhamento de **ofício à Vigilância Socioassistencial** solicitando dados e informações que subsidiem a elaboração de diagnóstico municipal; **G). Informações sobre a eleição do CMDCA no dia 19 de março:** Ficou definido que o processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil do CMDCA, previsto para 19 de março de 2026, terá início às 8h00 para credenciamento das entidades e às 9h00 para realização da eleição; O Presidente destacou a obrigatoriedade da alternância da presidência entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme legislação vigente; **H). Dra. Glaucejane solicita ao Conselho anuência para uma visita no Conselho da Cidade de Amparo,** A conselheira Dra. Glaucejane solicitou anuência do Conselho para realizar visita institucional ao Conselho do município de Amparo, com o objetivo de conhecer os procedimentos relacionados à tramitação de **processos de ética envolvendo conselheiros tutelares**. A solicitação foi aprovada pela plenária; **I). Coordenação Proteção Social Especial: Aprovação do conselho para criação da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas em meio aberto no município de Araras:** Foi apresentada proposta de criação da Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Informou-se que a comissão já existe e possui representantes indicados, restando apenas formalização oficial por meio de portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social; **J). Ações do Maio Laranja:** As ações são feitas pelo comitê, mas no momento está em processo de troca de representantes; **K). Informações do Conselho tutelar:** Foi relatada a necessidade de regularização do enquadramento funcional dos conselheiros tutelares junto ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura; Reforçou-se que o artigo 131 do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece o Conselho Tutelar como órgão permanente, autônomo e não jurisdicional; Ficou deliberado o encaminhamento de **ofício ao setor competente solicitando esclarecimentos e providências**, bem como solicitando tratamento institucional adequado aos conselheiros tutelares; **6. COMISSÕES DE TRABALHO: A) Comissão Permanente de Orçamento e Finanças Públicas: Cassiano, Andrea, Talis, Maura e Ana Paula** – O coordenador da Comissão informou que a comissão reuniu-se no mês corrente para discutir o regimento debatido no mês anterior, porém não houve tempo hábil para finalização, sendo necessário agendar nova reunião; **Ofício nº 211/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a aquisição de aparelho de ultrassom morfológico:** O Tribunal de Contas respondeu que o mesmo não opina sobre o assunto, devendo aguardar resposta do Jurídico da prefeitura; **0955.560.0003177/2026- MP:** Resposta ao MP sobre o FUNCAD, foi colocado no grupo as informações para todos terem ciência da resposta; **B) Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar: Daniele, Fernanda, Dr. Marcelo, Mariana e Rafaela Ziani - Processo nº 0955.560.0003274/2025 – Resposta da Secretaria Municipal de Esportes:** O Conselho Tutelar foi acionado para a adoção das providências cabíveis, tendo sido realizada diligência no local indicado, com o acompanhamento da Guarda Civil Municipal; Contudo, ao chegarem ao endereço informado, a equipe foi impedida de ingressar nas dependências do estabelecimento, impossibilitando a verificação in loco das condições relatadas; Em informações posteriormente prestadas pelo professor Cícero, apontado como responsável pelo local, foi declarado que não haveria mais menores de idade alojados nas dependências, alegando que estes já teriam retornado às suas respectivas cidades de origem; Na oportunidade, foram apresentadas documentações que, segundo informado, comprovariam o retorno dos referidos adolescentes; Entretanto, o atual Secretário Municipal de Esportes manifestou discordância em relação às condutas adotadas pelo referido responsável, apresentando esclarecimentos acerca da existência de projeto esportivo que contempla a participação de atletas provenientes de outros municípios, inclusive menores de idade; Informou que tal prática vem sendo realizada há anos, decorrente de acordos firmados em gestões anteriores entre responsáveis pelos projetos esportivos e gestores públicos; Ressaltou, ainda, que a atual gestão da Secretaria Municipal de Esportes tem como diretriz a promoção do esporte de formação, não dispondo de estrutura



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEI MUNICIPAL Nº. 5.614 DE 31/03/2023

financeira para a manutenção de atletas de rendimento oriundos de outros municípios; Posteriormente, foi informado que três alunas já teriam retornado aos seus municípios de origem; Todavia, persistiria a presença de três adolescentes menores de idade residindo nos alojamentos, circunstância que pode indicar eventual inconsistência ou omissão nas informações anteriormente prestadas ao Conselho Tutelar; Diante das dúvidas remanescentes quanto à regularidade da situação relatada, foi sugerido ao Conselho Tutelar que proceda à formalização de **Notícia de Fato**, a fim de possibilitar a devida apuração pelos órgãos competentes, observando-se o princípio da **proteção integral e prioritária da criança e do adolescente**, conforme preceituado no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990; **C) Comissão Permanente de Registro das OSCs, Programas, Projetos e Serviços: Helena, Jefferson, Flordemi e Maria Valdirene – Pendente: Email CIEE – referente a inscrição no CMDCA; C.I. 0007091/2025** Encaminhado ao jurídico para análise no dia 05/12/2025 - Questionamento sobre a possibilidade de certificação provisória até finalização do processo: Comissão aguardando parecer jurídico; **Recebidos para análise: 0016674/2025 – Solicitação de certificação de Projeto: Associação Luz da Vida “Agente Juvenil”;** e **0016417/2025 – Solicitação de certificação de Projeto: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araras: Será analisado para a próxima reunião;** Outra instituição procurou por certificação (ISBET) e assim que chegar o processo será encaminhado a comissão; **D) Comissão Permanente de Legislação, Regulamentação e Políticas Públicas: Dra. Glaucejane, Viviane e Novo Membro – Pendente: O Regimento Interno** foi disponibilizado no grupo geral, ficando estabelecido que as pendências remanescentes serão concluídas até o mês de junho do corrente ano; **E) Comissão Permanente de Comunicação, Mobilização e Formação: Felipe, Erika e Cleusa - Solicitação de Campanha** de conscientização da importância da **contribuição dos valores do Imposto de Renda aos Conselhos:** Viviane informou que o setor do SECOM está à disposição e Bonatto pediu para lembrarmos de fazer a divulgação vinculado também ao Conselho do CMI; **Campanha sobre a febre Maculosa:** Lembrar que este assunto está vinculado à Secretaria da Saúde e ver o que este setor está promovendo; **F) Comissão de Ética: Dra. Glaucejane, Leila, Dr. Rodrigo e Dr. Marcelo - Pendente: 0955.560.0017516/2025 –** aguardando parecer jurídico; **7. PARTICIPAÇÃO DO CMDCA EM CONSELHOS E COMITÊS: A) Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência – Escuta Especializada (Novo membro e Helena GranzioI);** A conselheira Ingrid apresentou proposta para a realização de nova capacitação em escuta especializada, esclarecendo que a formação realizada no ano anterior não contemplou integralmente o conteúdo previamente pactuado, especialmente no que se refere aos procedimentos práticos por faixa etária, com ênfase na primeira infância (0 a 6 anos), faixa etária em que se registra maior incidência de casos de violência na rede municipal de ensino; Em razão da substituição e rotatividade de profissionais na rede de atendimento, identificou-se a necessidade de realização de nova capacitação inicial, destinada exclusivamente aos profissionais que efetivamente desempenharão a função de escuta especializada; Destacou-se ainda a importância de que a capacitação seja acompanhada de supervisão técnica ao longo do ano, com o objetivo de garantir maior segurança técnica aos profissionais e fortalecer a atuação integrada da rede de proteção; Foi ressaltado que a Promotoria da Infância e Juventude tem reiteradamente solicitado o fortalecimento contínuo das ações relacionadas à escuta especializada e às estratégias de prevenção à violência, destacando que tais ações não devem se restringir apenas a iniciativas pontuais no período da campanha Maio Laranja, mas sim integrar um processo permanente de qualificação e articulação da rede de atendimento; Na ocasião, foram apresentados três orçamentos para realização da capacitação, nos seguintes valores: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) e R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais); A conselheira Ingrid manifestou-se favoravelmente à segunda proposta, apresentada pelo Instituto RANAI, destacando a qualificação técnica da equipe responsável, composta por profissionais com titulação de mestrado, além de ser instituição reconhecida na área e possuir publicações específicas sobre o tema; Foi esclarecido que, por não se tratar da proposta de menor preço, será necessária a elaboração de justificativa técnica devidamente fundamentada, a fim de embasar a escolha da proposta e instruir o processo de contratação por inexigibilidade; Submetida à apreciação da plenária, foi aprovada a realização da capacitação, bem como a escolha da segunda proposta apresentada; Na oportunidade, a conselheira Dra. Glaucejane registrou ressalva quanto à insuficiência de equipamentos de informática no Conselho Tutelar, especialmente no que se refere à disponibilidade de computadores para a adequada execução das atividades institucionais; Diante disso, solicitou que a Secretaria Executiva do Conselho providencie o encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, requerendo a atualização e adequação da estrutura de equipamentos disponíveis ao Conselho Tutelar; **Recebido: 0955.560.0003734/2026 – MP: Solicitação de eventual descumprimento de normativas com relação a escuta especializada pelo Hospital São Leopoldo**



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS**
LEI MUNICIPAL Nº. 5.614 DE 31/03/2023

Mandic: Resposta sendo elaborada pela conselheira Ingrid em relação ao preenchimento dos registros; **B) Conselho Municipal de Educação (Cleusa e Flordemi):** Houve reunião realizada em 12 de fevereiro, ocasião em que foi definido e aprovado o cronograma anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação (CME); Na mesma oportunidade, foram prestados esclarecimentos acerca do processo de credenciamento do Programa de Atendimento Educacional (PAE) junto ao Funsayão; **C) Comissão de acompanhamento das atividades do Convênio do Projeto Estadual Viva-Leite (Bonatto):** sem reuniões no período; **D) Comitê de Prevenção de Mortalidade Infantil e Fetal (Ana Laura e Ingrid):** A conselheira Ingrid solicitou a substituição de sua representação, informando que se encontra com sobrecarga de demandas e que, no momento, não dispõe de tempo hábil para desempenhar de forma adequada as atribuições inerentes à referida função; **E) Comissão do Plano Municipal pela Primeira Infância (Ingrid e Mariana): Ações Plano Municipal Primeira Infância:** A conselheira Ingrid, juntamente com a conselheira Mariana, informou que, desde o ano de 2024, ambas vêm atuando na elaboração do Plano de Ação do Plano Municipal pela Primeira Infância, instrumento que possui vigência de dez anos e prevê a implementação de ações voltadas ao público da primeira infância (0 a 6 anos); Na ocasião, foi apresentado rascunho preliminar do referido plano, o qual ainda se encontra passível de ajustes e aperfeiçoamentos; Informou-se, ainda, que o documento será encaminhado ao grupo oficial de WhatsApp do Conselho para análise e posterior aprovação pelos conselheiros; **F) Comitê Diagnóstico do Município (Dra. Glaucejane):** sem demandas no período; **8. EDITAL/RESOLUÇÃO/PORTARIA PUBLICADA:** 1. Resolução nº 001 de 05 de fevereiro de 2026 - APROVAR o cadastro da inscrição nº 028 – Associação Marcos Mercadante de Judô; 2. Edital de chamamento público para eleição dos representantes da Sociedade Civil; 3. Resolução nº 02/2026 – de 12 de fevereiro de 2026: Eleição dos representantes da Sociedade Civil para composição do CMDCA – Mandato de 2026/2028; 4. Enviados e-mails as OSCS informando o edital de convocação para eleição de representantes da sociedade civil; 5. 0955.560.0002793/2026 – A Secretaria M. da Saúde/ Setor da Vigilância Sanitária do Município: Solicitação de Dedetização das Áreas Comuns Jardim Aeroporto (Casos de Febre Maculosa); **9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Sr. José Adilson Bonatto informou tratar-se de sua última reunião na presidência do Conselho, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 10h15 (dez horas e quinze minutos); Para constar, eu, Francisbel Mendes, Auxiliar Administrativa da Secretaria Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente.

José Adilson Bonatto
Presidente do CMDCA

Francisbel Mendes
Secretaria Executiva